

PROAD Nº 5997/2022

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei no 8.666/93

UNIDADE REQUISITANTE: CSSTIC - Coordenadoria de Serviços e Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação.

OBJETO: Contratação de empresa OFFICE IT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ: 11.642.425/0001-10) para acesso de 12 (doze) servidores ao Curso e Exame Oficiais Online da Axelos ITIL® 4 Foundation em formato digital, modelo EAD, com carga horária de 28 horas, disponível para acesso ao conteúdo e aulas por pelo menos 12 meses.

CONTRATADA: OFFICE IT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 11.642.425/0001-10

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.576,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais), sendo o valor individual R\$ 1.798,00 (mil, setecentos e noventa e oito reais).

Considerando a disponibilidade orçamentária (docs. 14 e 16);

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 64/2022 (doc. 22);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.AJA Nº 550/2022 (doc. 25);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 18/20 e 36).

Considerando a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 46/53) sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

Atendendo o apontado no item 21.2 do Parecer TRT7.DG.AJA nº 550/2022 (doc. 25), anexamos aos docs. 29/35 preços praticados pela empresa com outros órgãos/entidades. Entretanto, os preços referem-se ao curso sem os vouchers, conforme explicado pela empresa através de mensagens anexas ao processo. Observa-se que quanto mais alunos, mais o valor individual cai, o que é normal. Dessa forma, os valores individuais (desconsiderando os vouchers) ficam:

TRT7 - 742,00 por aluno (12 alunos)

TJ RO - 618,75 por aluno (16 alunos)_NF 445 (docs. 29/30)

DATAPREV - 890,00 por aluno (10 alunos)_NF 544 (docs. 31/32)

CASSI - 630,33 por aluno (15 alunos)_NF 546 (doc. 33)

Também a respeito desse ponto do parecer, informo que não localizei informações sobre contratação desta empresa por inexigibilidade. Talvez se explique pelo fato de que a inexigibilidade para nós se deu por condições diversas explicitadas no termo de referência, e não por uma condição de exclusividade da empresa na realização do curso.

À consideração superior.

Fortaleza, 23 de novembro de 2022

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, para ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 23 de novembro de 2022

Maria Eveline Lima Fernandes

Diretora da Secretaria Administrativa